

ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE JULHO DE 2022

(55ª SESSÃO PRESENCIAL E POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às **16:35**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES, JULIANO TAVEIRA BERNARDES e MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO. Presentes, por meio de sistema de videoconferência, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a 55ª (quinquagésima quinta) Sessão Ordinária, de 28 de julho de 2022.

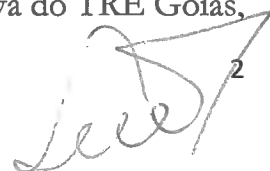
Inicialmente, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, registrou a presença em plenário dos Excelentíssimos Senhores Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Ana Cláudia Veloso Magalhães, Juliano Taveira Bernardes e Mônica Cezar Moreno Senhorelo, e a presença, por meio de videoconferência, da Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, do Excelentíssimo Senhor Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva. O Presidente da Corte, também, cumprimentou o Doutor Luciano Mtanios Hanna, ex-Juiz-Membro do TRE-GO, o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, Juiz-Membro Substituto, e o Doutor Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE-GO, que estavam presentes no Auditório do Pleno acompanhando a Sessão, e os demais servidores da Casa. Nesta oportunidade, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos anunciou que faria


1

a inversão da ordem da pauta para submeter matéria administrativa à deliberação da Corte Eleitoral.

ASSUNTO ADMINISTRATIVO: O Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, declarou que iria inverter a ordem da pauta, de forma que primeiramente se discutisse os assuntos administrativos, especialmente o que trata da segunda etapa de reestruturação orgânica deste Regional, e explicou que, com a inversão, seria possível aproveitar a presença do Doutor Wilson Gamboge Júnior, para eventuais esclarecimentos sobre esse tema, haja vista que o Diretor-Geral iria ausentar-se em breve para participar de evento da Polícia Militar de Goiás – PMGO, do 164º (centésimo sexagésimo quarto) aniversário daquela Corporação, no qual seria homenageado. Ao ensejo, o Desembargador-Presidente registrou os seus cumprimentos ao Diretor-Geral, Doutor Wilson Gamboge Júnior, pela Comenda que receberia da PMGO naquele dia, merecidamente, em reconhecimento pelo trabalho prestado não só nesta Corte, como também no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e propôs a suspensão da transmissão ao vivo, mantendo-se apenas a gravação desta primeira parte da sessão em que seria discutida matéria *interna corporis*, acerca dessa reestruturação orgânica deste Tribunal. Não havendo oposição, houve a inversão da ordem da pauta e a suspensão da transmissão da sessão ao vivo, conforme proposto pelo Desembargador Itaney Francisco Campos.

Nesta oportunidade, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, apresentou ponderações sobre a segunda etapa da reestruturação orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, informando que a proposta havia sido amplamente discutida pelos representantes de suas Secretarias e que nela buscou-se priorizar a área-fim do Tribunal sem deixar de incrementar também, de forma equitativa, a área-meio. Destacou que, conforme anteriormente apresentado na primeira etapa, na qual foi aprovada a Resolução TRE-GO nº 369/2022, estava prevista, após esta segunda fase, uma terceira e última etapa, que dependerá da verificação do saldo remanescente decorrente da opção, dos novos ocupantes dos cargos comissionados (CJs) que forem criados ou transformados, pelos 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do cargo, a que se referem o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2016. Então, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu ao Órgão Colegiado a minuta da resolução que promove alteração no Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, relativamente à segunda etapa de reestruturação orgânica, cujos arquivos, com o inteiro teor e respectivo anexo, foram encaminhados a Suas Excelências, os Juízes Membros, com antecedência. Antes de ouvir os Membros da Corte, o Desembargador Itaney Francisco Campos passou a palavra ao Diretor-Geral, Doutor Wilson Gamboge Júnior, que, em suma, apresentou explicações fundamentadas sobre a alteração no regulamento interno proposta por meio da citada minuta de resolução. Na sequência, o Desembargador-Presidente facultou o uso da palavra aos eminentes Juízes-Membros deste Tribunal, que não apresentaram óbice à aprovação da resolução, ocasião em que foi registrada a reivindicação da Juíza-Membra Ana Cláudia Veloso Magalhães, que, em síntese, declarou entender que as alterações propostas são muito importantes para o fortalecimento tanto da estrutura administrativa do TRE Goiás,



2

como da estrutura da área-fim e pleiteou à Sua Excelência, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, e ao Diretor-Geral deste Tribunal, Doutor Wilson Gamboge Júnior, para que, em tempo oportuno, possam levar em consideração o interesse do fortalecimento dos Gabinetes de Juízes-Membros, com a designação de mais CJs. Registre-se que a Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo ao aprovar a minuta de resolução, manifestou que acompanhava o pleito de mais CJs para os Gabinetes de Juízes-Membros, conforme proposto pela Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Por conseguinte, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos declarou a aprovação da resolução que recebeu o número 371, então, registre-se que: **o Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a Resolução nº 371/2022, de 28 de julho de 2022, que promove alteração no Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, relativamente à estrutura orgânica, nos termos que especifica.**

Às 17h13, a transmissão ao vivo foi retomada e, na sequência, o Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 54ª Sessão Ordinária, de 27 de julho de 2022, período vespertino. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a Ata da 54ª (quincuagésima quarta) Sessão Ordinária, realizada em 27 de julho de 2022, período vespertino.** Então, o Presidente da Corte informou que na pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, havia processos judiciais e processos administrativos, e que não havia inscrições para sustentações orais, mas havia dois advogados presentes no Auditório do Pleno, inscritos para acompanhamento de processos, e que, em homenagem a eles, iria dar preferências para julgamento desses casos de forma que os causídicos pudessem ser liberados para outros afazeres. Registre-se que, também, haviam advogados em videoconferência que pediram para acompanhar o julgamento dos seguintes recursos: I) o número 1 da pauta – Embargos de Declaração no Recurso Criminal número 0000011-86.2019 –, em que o Doutor Mateus Fernandes Soares, advogado do embargante João Pena de Paiva, acompanhou virtualmente e II) os números 7 e 8 da pauta – Agravo número 0600142-28.2022.6.09.0000 e Embargos de Declaração número 0600010-87.2022.6.09.0026, que seriam acompanhados virtualmente pelo Doutor Rodrigo da Silva Pedreira, advogado do agravado e embargante, nos citados recursos. Assim, o Desembargador-Presidente deu início aos julgamentos, iniciando pelos processos números 4 e 5 da pauta – Embargos de Declaração números 265-04.2020 e 295-18.2020, em que o Doutor Luciano Hanna estava acompanhando presencialmente em nome dos embargantes; seguindo-se os julgamentos dos processos 1, 7 e 8, nesta ordem, e dos demais feitos constantes da pauta.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:



3

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600265-04.2020.6.09.0127

ORIGEM: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

EMBARGANTE: BRUNO DINIZ MACHADO, SANTANA DA SILVA GOMES

ADVOGADO: ROGÉRIO PAZ LIMA – OAB/GO 18575-A

EMBARGANTE: SANTANA DA SILVA GOMES

ADVOGADOS: FERNANDO NEVES DA SILVA – OAB/DF 2030-A,

HENRIQUE NEVES DA SILVA – OAB/DF 7505-A

ANDRÉ PAULINO MATTOS – OAB/DF 23663-A

LUCIANO MTANIOS HANNA – OAB/GO 18464

ROGÉRIO PAZ LIMA – OAB/GO 18575-A

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL DE GOIÂNIA

ADVOGADOS: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES – OAB/GO 34850-A

JOSY WENIA ROSA DA SILVA DINAPOLIS – OAB/GO 33559-A

CRISTIANE DE FREITAS BUENO – OAB/GO 37924-A

EMBARGADO: FABRÍCIO SILVA ROSA

ADVOGADOS: REINALDO PEREIRA DA SILVA – OAB/GO 36318-A

LAURA ANGÉLICA LINS MEYER – OAB/GO 0027530

CLEIDE MACHADO MARINS – OAB/GO 0031497

SUZANA FERREIRA DA SILVA – OAB/GO 49014

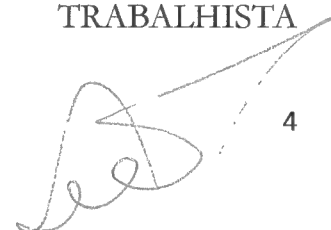
DECISÃO: Na sessão do dia 27/7/2022, turno matutino, o julgamento foi adiado pelo Relator. Na sessão do dia 28/7/2022, o julgamento foi suspenso em face do pedido de vista da Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, após voto do eminente Relator no sentido de acolher a manifestação do Procurador Regional Eleitoral, conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração opostos, nos presentes autos - 0600265-04.2020.6.09.0127 - e nos autos de número 0600295-18.2020.6.09.0134, por Bruno Diniz Machado, pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) e por Santana da Silva Gomes, mantendo na íntegra o acórdão embargado. Os Juízes Juliano Taveira Bernardes e Mônica Cezar Moreno Senhorelo aguardam a vista dos autos. A Desembargadora Amélia Martins de Araújo acompanhou o voto do Relator. O Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, aguardam a vista dos autos.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600295-18.2020.6.09.0134

ORIGEM: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA
BRASILEIRO – GOIÂNIA-GO



ADVOGADOS: THIAGO MONTELO DE SOUSA - OAB/GO: 34662
LUHAN OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO: 45639
DANÚBIO CARDOSO REMY – OAB/GO: 24919-A
EMBARGANTE: BRUNO DINIZ MACHAOD
ADVOGADO: ROGÉRIO PAZ LIMA – OAB/GO: 18575-A
EMBARGANTE: SANTANA DA SILVA GOMES
ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA – OAB/GO: 18464
ANDRÉ PAULINO MATTOS – OAB/DF: 23663-A
HENRIQUE NEVES DA SILVA – OAB/DF: 7505-A
FERNANDO NEVES DA SILVA – OAB/DF: 2030-A
ROGÉRIO PAZ LIMA – OAB/GO: 18575-A
EMBARGADO: PT- DIRETÓRIO MUNICIPAL EM GOIÂNIA-GO
ADVOGADOS: DIEMERSON JÚNIOR DOS SANTOS CRUZ -
OAB/GO: 50445-A
MIRTES SUELY DE MACEDO CASTRO - OAB/GO: 30835-A
RAPHAEL RODRIGUES DE ÁVILA PINHEIRO SALES - OAB/GO:
25390-A
DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO: 28816-A
ANNA RAQUEL GOMES E PEREIRA - OAB/GO: 25589-A
EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO: 13748-A
DECISÃO: Na sessão do dia 27/7/2022, turno matutino, o julgamento foi adiado pelo Relator. Na sessão do dia 28/7/2022, o julgamento foi suspenso em face do pedido de vista da Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, após voto do eminente Relator no sentido de acolher a manifestação do Procurador Regional Eleitoral, conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração opostos, nos presentes autos - número 0600295-18.2020.6.09.0134 - e nos autos de número 0600265-04.2020.6.09.0127, por Bruno Diniz Machado, pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) e por Santana da Silva Gomes, mantendo na íntegra o acórdão embargado. Os Juízes Juliano Taveira Bernardes e Mônica Cezar Moreno Senhorelo aguardam a vista dos autos. A Desembargadora Amélia Martins de Araújo acompanhou o voto do Relator. O Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, aguardam a vista dos autos.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL Nº 0000011-86.2019.6.09.0007

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

EMBARGANTE: JOÃO PENA DE PAIVA

ADVOGADOS: MATEUS FERNANDES SOARES – OAB/GO 53915

MARCELO AUGUSTO ALVES PENA -OAB/ GO 41468

EMBARGANTE: EDUARDO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA PENA



ADVOGADOS: MATEUS FERNANDES SOARES – OAB/GO 53915
HUGO AURÉLIO BELEM – OAB/GO 48767

MARCELO AUGUSTO ALVES PENA – OAB/GO 41468

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 20/7/2022, o julgamento foi adiado para a sessão do dia 28/7/2022, em razão da exigência de quorum especial. Na sessão de 28/7/2022, **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, **EM CONHECER DOS SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITAR A PRELIMINAR DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**, por entendê-lo incabível nesta fase processual, e, **NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos. Registre-se que a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, com pertinência à preliminar, acompanhou o voto do Relator, mas sob fundamento diverso, por entender que o ANPP é inadmissível porque ocorreu a perda do objeto, haja vista que a sentença de primeiro grau foi absolutória.

4. AGRAVO REGIMENTAL Nº 0600142-28.2022.6.09.0000

ORIGEM: CRISTALINA – GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO: JEAN EUSTÁQUIO MAGALHÃES ALVES

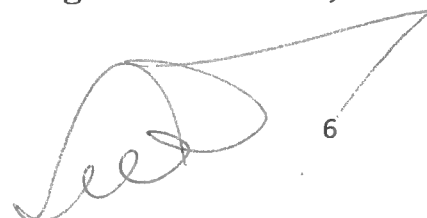
ADVOGADOS: JANAÍNA ROLEMBERG FRAGA – OAB/DF 52708-A

GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR – OAB/ DF 25157-A

RODRIGO DA SILVA PEDREIRA – OAB/ DF 29627

AGRAVADO: UNIÃO BRASIL

DECISÃO: Na sessão do dia 28/7/2022, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, ouvido como *custus legis* pelo Presidente da Corte, reiterou os termos do agravo interno para que seja reconsiderada a r. decisão agravada, a fim de julgar extinto o processo, sem resolução do mérito. Registre-se que o Doutor Rodrigo da Silva Pedreira, advogado do agravado, acompanhou o julgamento no ambiente virtual da sessão, conforme solicitado por e-mail, mas não se inscreveu para sustentação oral. Na sequência, o Relator proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao Agravo Interno, que foi acompanhado pelos Juízes Vicente Lopes da Rocha Júnior, Ana Cláudia Veloso Magalhães, Juliano Taveira Bernardes e Mônica Cezar Moreno Senhorelo. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista da Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Desembargadora Amélia Martins de Araújo.



5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600010-87.2022.6.09.0026

ORIGEM: COCALZINHO DE GOIÁS – GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

EMBARGANTE: RODRIGO RODRIGUES FERREIRA GOMES

ADVOGADOS: FELIPE THIAGO TINGO DE LIMA – OAB/DF 68677

TELSON LUÍS CAVALCANTE FERREIRA – OAB/ DF 28294

JANAÍNA ROLEMBERG FRAGA – OAB/ DF 52708-A

GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR – OAB/ DF 25157-A

RODRIGO DA SILVA PEDREIRA – OAB/DF 29627-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

6.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL

Nº 0601166-60.2020.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

EMBARGANTE: FRANCISCO RODRIGUES PORTELA

ADVOGADO: FRANCISCO LUCAS ALVES DE MOURA – OAB/GO 0046237

EMBARGADO: EDSON DE SOUZA NUNES

ADVOGADOS: CAIO SOARES STURARO – OAB/GO 55726

JOSÉ ZITO DO NASCIMENTO – OAB/DF 0033905

DANÚBIO CARDOSO REMY – OAB/GO 24919-A

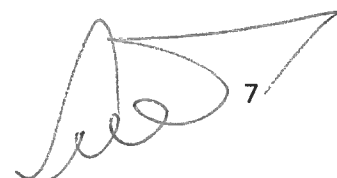
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, EM CONHECER EM PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, na parte em que conhecidos, REJEITÁ-LOS, com determinação para o desentranhamento dos documentos anexados com e a partir da oposição do recurso e condenação do embargante à multa por litigância de má-fé, fixada em dois salários mínimos, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos. Registre-se que houve divergência da Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães apenas quanto ao valor da multa, fixando-a em um salário mínimo.

7. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601166-60.2020.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

AGRAVANTE: FRANCISCO RODRIGUES PORTELA



ADVOGADO: FRANCISCO LUCAS ALVES DE MOURA – OAB/GO 0046237

AGRAVADO: EDSON DE SOUZA NUNES

ADVOGADOS: CAIO SOARES STURARO – OAB/GO 55726

JOSÉ ZITO DO NASCIMENTO – OAB/DF 0033905

DANÚBIO CARDOSO REMY – OAB/GO 24919-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

8. AGRAVO REGIMENTAL Nº 0600157-94.2022.6.09.0000

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADOS: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB

GIOVANNE CARNEIRO MACHADO LISBOA

ADVOGADOS: DANÚBIO CARDOSO REMY - OAB/ GO 24919-A

DECISÃO: Na sessão do dia 28/7/2022, o Relator, Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, informou ao Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, que o presente Agravo - relacionado no número 6 da pauta - é correlato ao número 7 – Agravo número 0600142-28.2022.6.09.000 – e que nele proferiu voto com o mesmo entendimento que acabara de externar (e que foi acompanhado pelos Juízes Vicente Lopes da Rocha Júnior, Ana Cláudia Veloso Magalhães, Juliano Taveira Bernardes e Mônica Cezar Moreno Senhorelo), assim, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, consultou a Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, e Sua Excelência também ficou com vista destes autos.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600149-33.2021.6.09.0007

ORIGEM: RIO QUENTE – GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB

ADVOGADOS: MARLON JACINTO REIS – OAB/MA 4285-A

RAFAEL MARTINS ESTORILIO – OAB/ DF 47624-A

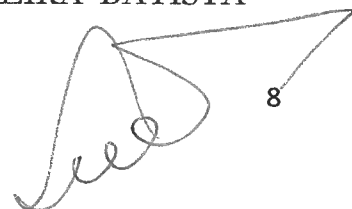
MATHEUS SALES DE OLIVEIRA LOPES – OAB/TO 9737-A

EMBARGADOS: ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO

MÁRCIO PAZELLI LISBOA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA –

OAB/ GO 23188



DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, **EM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

10.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600551-04.2022.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JUÍZO DA 119ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

INTERESSADOS: LEONARDO FLEURY CURADO DIAS

DAIENY ROCHA LIMÍRIO

JOSÉ SARAIVA DA SILVA

ANELICE GONÇALVES DOS ANJOS

ELIAS CORDEIRO DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 119ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600427-21.2022.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHAES

REQUERENTE: JUÍZO DA 145ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

INTERESSADOS: RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES

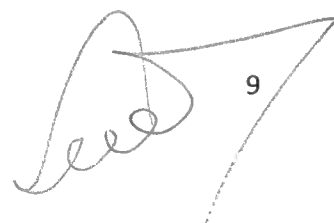
FERNANDO PIRES MAIA

TÂNIA APARECIDA ALVES DE FREITAS

KARINNY ALVES MARQUES ROSA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 145ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.



9

12.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600426-36.2022.6.09.0000

ORIGEM: PARAÚNA – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHAES

REQUERENTE: JUÍZO DA 043ª ZONA ELEITORAL DE PARAÚNA
- GO

INTERESSADOS: WANDERLINA LIMA DE MORAIS TASSI

MÔNICA MARQUES DE FARIA

TEREZA CRISTINA THEODORO REIS

AMANDA JULIANA SOARES FERREIRA

ESTELA FILOMENA FERRO SIQUEIRA

CLÁUDIA FERNANDA FERRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 043ª ZONA ELEITORAL DE PARAÚNA/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

13.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600461-93.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIATUBA – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES

REQUERENTE: JUÍZO DA 038ª ZONA ELEITORAL DE GOIATUBA
- GO

INTERESSADOS: PAULO ROBERTO PALUDO

MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA ALVES

FABRÍCIO FONSECA BARROS

GENI ANTÔNIA DELGADO SANTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 038ª ZONA ELEITORAL DE GOIATUBA/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

14.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600430-73.2022.6.09.0000

ORIGEM: JARAGUÁ – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

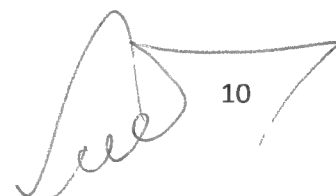
REQUERENTE: JUÍZO DA 17ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS - GO

INTERESSADOS: ZULAILDE VIANA OLIVEIRA

VALMIRO FRANCISCO SILVA

RONALDO DAVID CARDOSO

VAGNER JOSE DE OLIVEIRA



10

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 017ª ZONA ELEITORAL DE JARAGUÁ/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

15.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600429-88.2022.6.09.0000
ORIGEM: JUSSARA – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHAES

REQUERENTE: JUÍZO DA 095ª ZONA ELEITORAL DE JUSSARA - GO

INTERESSADOS: LICOMAR FERNANDES DA SILVA
HERLA REGIANE MENDES DE MOURA PEQUENO
SANDRA CRISTINA RABELO MENDONÇA

TATYANE CARULYNA MARTINS SAMPAIO TEIXEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 095ª ZONA ELEITORAL DE JUSSARA/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

16.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600436-80.2022.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHAES

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS - GO

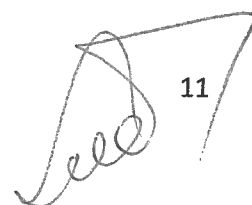
INTERESSADOS: MONICE DE SOUZA BALIAN ZACCARIOTTI
CAMILLA NASCIMENTO FERREIRA PALAZZINI
FERNANDA ROSA MUNIZ DE RESENDE CUNHA
KIVIA HILÁRIO SIMÕES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

17.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600432-43.2022.6.09.0000

ORIGEM: GUAPÓ – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHAES



11

REQUERENTE: JUÍZO DA 056ª ZONA ELEITORAL DE GUAPÓ - GO

INTERESSADOS: LUCIANE CRISTINA DUARTE DOS SANTOS
ADRIANA DE SOUSA BARBOSA

THALES RHUAN GONÇALVES RIBEIRO

JOSÉ MARCÍLIO BERNARDINO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 056ª ZONA ELEITORAL DE GUAPÓ/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

18.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600452-34.2022.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES

REQUERENTE: JUÍZO DA 132ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

INTERESSADOS: DESCLIEUX FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

MARIA LUCIMAR DA SILVA PRADO

ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA

IONE APARECIDA BATISTA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 132ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

19.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600425-51.2022.6.09.0000

ORIGEM: FORMOSA – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHAES

REQUERENTE: JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE FORMOSA - GO

INTERESSADOS: LUCAS SIQUEIRA

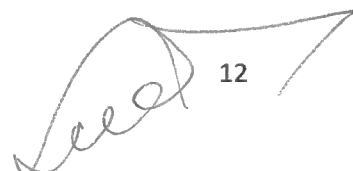
FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

CHRISTIANA APARECIDA NASSER SAAD

KEFFEN MELO PEREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 011ª



12

ZONA ELEITORAL DE FORMOSA/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

20.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600577-02.2022.6.09.0000

ORIGEM: ITUMBIARA – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES

REQUERENTE: JUÍZO DA 016ª ZONA ELEITORAL DE ITUMBIARA - GO

INTERESSADOS: SÍLVIO JACINTO PEREIRA

SILIANA MARIA ROSSI

LANDER DANIEL SILVEIRA REIS

JOELMA DE CASSIA COSTA FREITAS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 016ª ZONA ELEITORAL DE ITUMBIARA/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

21.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600540-72.2022.6.09.0000

ORIGEM: CERES – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHAES

REQUERENTE: JUÍZO DA 072ª ZONA ELEITORAL DE CERES - GO

INTERESSADOS: LEONISSON ANTONIO ESTRELA SILVA

CLÁUDIO ALVES MACHADO

JONAS BORGES

LILIAN MARÇAL RODRIGUES

WILSON NUNES MOREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 072ª ZONA ELEITORAL DE CERES/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

22.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600534-65.2022.6.09.0000

ORIGEM: ITABERAÍ – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHAES

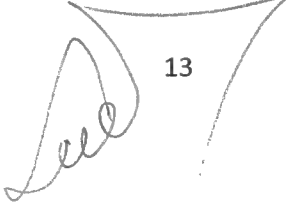
REQUERENTE: JUÍZO DA 015ª ZONA ELEITORAL DE ITABERAÍ GO

INTERESSADOS: LAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA

ANDRÉIA DA SILVA RIBEIRO

ELISA DA ROCHA GONZAGA

13



GINA LEMES DA SILVA MOURA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 015ª ZONA ELEITORAL DE ITABERAÍ/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

23.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600542-42.2022.6.09.0000

ORIGEM: SENADOR CANEDO – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHAES

REQUERENTE: JUÍZO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SENADOR CANEDO - GO

INTERESSADOS: MARCELO LOPES DE JESUS

DIVA LUZ ACACIO VAZ

ENOQUE CARNEIRO DE MELO

DILSON FERREIRA SOARES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SENADOR CANEDO/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

24.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600553-71.2022.6.09.0000

ORIGEM: PIRACANJUBA – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES

REQUERENTE: JUÍZO DA 025ª ZONA ELEITORAL DE PIRACANJUBA - GO

INTERESSADOS: LEILA CRISTINA FERREIRA

ALEXANDRE DIVINO DE CASTRO

VICTOR ALVES MARTINS

RAFAELA EVANGELISTA DE SOUZA HONORATO

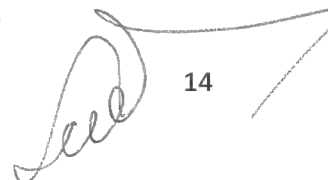
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 025ª ZONA ELEITORAL DE PIRACANJUBA/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

25.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600576-17.2022.6.09.0000

ORIGEM: CATALÃO – GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES



REQUERENTE: JUÍZO DA 008ª ZONA ELEITORAL DE CATALÃO - GO

INTERESSADOS: LUCIANO HENRIQUE DE TOLEDO

EPAMINONDAS MIRANDA DA ROCHA

ANTENOR EUSTAQUIO BORGES ASSUNÇÃO

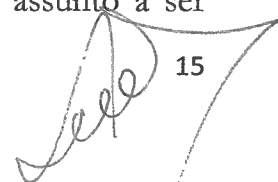
SELMA MARIA BRITO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 008ª ZONA ELEITORAL DE CATALÃO /GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Encerrados os julgamentos, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, informou que recebeu uma comunicação relativa à Portaria TSE n. 679/2022, do Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Luiz Edson Fachin, que nomeou o Juiz-Membro Ouvidor deste Regional, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, para compor grupo destinado a realizar e sistematizar estudos a fim de elaborar diretrizes adicionais para disciplinamento de ações de enfrentamento à violência política nas Eleições 2022. Então, o Desembargador Itaney Francisco Campos cumprimentou o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior por mais essa missão que a ele é atribuída. Por sua vez, o Juiz-Membro Vicente Lopes da Rocha Júnior parabenizou o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior por estar sempre ocupando posições de relevante destaque que honram e orgulham este Tribunal, seja aqui em Goiânia, seja em Brasília, e declarou que Sua Excelência merece essa designação, pois conhece bastante o tema e certamente contribuirá muito nesse grupo de trabalho. Por oportuno, o Juiz-Membro Vicente Lopes da Rocha Júnior parabenizou, também, o Desembargador Itaney Francisco Campos pela exposição que Sua Excelência fez, no dia 27 de julho de 2022, no evento da OAB/GO, em atenção à Comissão de Direito Criminal daquela entidade de classe, em que discorreu sobre as prisões processuais, em uma palestra que considerou muito profícua, de muita profundidade, de análises filosóficas, jurídicas e também práticas, e trouxe o feedback à Sua Excelência, o Presidente da Corte, que posteriormente, conversando com colegas advogados, constatou que eles ficaram muito satisfeitos e felizes com a exposição, não só pelo conteúdo, mas principalmente com a desafetação, a maneira com que Sua Excelência tratou a todos naquela ocasião, e o posicionamento humano e simples do Desembargador-Presidente. Ao ensejo, o Presidente, Desembargador Itaney Francisco Campos, expressou que ficou muito feliz com a presença do Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior no evento e agradeceu as palavras generosas e carinhosas que o Juiz-Membro acabara de proferir. Ademais, o Desembargador-Presidente comentou que a Ordem dos Advogados do Brasil sempre recebe muito bem os membros do Judiciário.

Por fim, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos consultou os Juízes-Membros e o Procurador Regional Eleitoral se havia mais algum assunto a ser



15

comunicado, ou matéria administrativa para deliberação, ocasião em que a Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães também cumprimentou o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Decano desta Corte Eleitoral, por mais essa honraria a que faz jus por um trabalho de muita dedicação, com uma seriedade extrema, e declarou que o Juiz-Membro tem representado muito bem o TRE-GO, como pontuou o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior. A Desembargadora Amélia Martins de Araújo também cumprimentou o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior pelas conquistas que Sua Excelência está tendo nessa função que está exercendo, e desejou que este seja apenas o início de mais sucesso. A Doutora Mônica Cezar Moreno Senhorelo também cumprimentou o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior pelo merecido reconhecimento do trabalho desenvolvido e afirmou que Sua Excelência é realmente muito dedicado. O Doutor Juliano Taveira Bernardes juntou-se às palavras proferidas pelos seus pares e parabenizou o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, expressando sua gratidão por fazer parte desta Corte juntamente com aquele Juiz-Membro. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, também cumprimentou o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior pela atuação na Ouvidoria do TRE-GO e nesse novo desafio que irá enfrentar, de combate à violência na política, o qual considera fundamental. Finalmente, o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior agradeceu as palavras recebidas dos colegas, que o deixaram muito feliz, e afirmou que se sente em família nesta Corte Eleitoral, em que existe uma composição muito amistosa de todos os membros e que isso o auxilia cada dia mais e o incentiva. Declarou, ainda, que essa representação do Tribunal neste grupo de trabalho do TSE agora recai sobre a sua pessoa, mas que isso é o trabalho deste Tribunal que sempre agiu em relação à violência política, e que o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior é um dos maiores produtores de conteúdo contra a violência política, através da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, que realiza muitos eventos para tratar esse tema, e, registrou a previsão de que haverá muito trabalho para este grupo, mas espera contar com a colaboração de todos os colegas desta Corte.

Nada mais havendo a tratar, às **19:52**, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **55ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 28 DE JULHO DE 2022.


DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
| PRESIDENTE